



MUNICÍPIO DE AROUCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

Número

Data

Proc.º N.º

03/2023 01.03.2023

ASSUNTO: 13.ª CAPOTPL – Projeto de Lei n.º 413/XV/1.ª (PSD)

Cumpre-me enviar a V. Ex.ª certidão da deliberação da Assembleia Municipal relativa à emissão do parecer favorável a que se refere o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira)



MUNICÍPIO DE AROUCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **GERALDO TAVARES CAMPAS**, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Arouca: -----

----- **CERTIFICO**, que esta Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2023, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à iniciativa legislativa que visa proceder à alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de S. Miguel do Mato e as Freguesias de Fervedo, Tropeço e Escariz, nos termos constantes do documento em anexo que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta certidão. -----

----- Mais certifico que a respetiva ata foi aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O referido é verdade. -----

----- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 1 de março de 2023. -----

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Geraldo Tavares Campas



Carvalho

MUNICÍPIO DE AROUCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi-nos solicitado um Parecer pela Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na sequência da iniciativa legislativa, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, que procede à alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de S. Miguel do Mato e as Freguesias de Fermedo, Tropeço e Escariz, do Concelho de Arouca.

Conforme decorre da exposição de motivos do Projeto de Lei n.º 413/XV/1ª, a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), encontra-se em plena desconformidade com os reais limites das freguesias de Fermedo, Tropeço e Escariz do Concelho de Arouca, causando enormes constrangimentos na gestão do território, designadamente na elaboração e gestão dos instrumentos de gestão territorial, na execução de obras e aprovação de projetos, na gestão urbanística, assim como nas operações censitárias, entre outros;

A Câmara Municipal de Arouca, deliberou em reunião de Câmara de 5 de abril de 2011, que fosse retomado o processo de delimitação administrativa do Município de Arouca, envolvendo todas as juntas de Freguesia do Município.

A proposta de alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de São Miguel do Mato e as Freguesias de Fermedo, Tropeço e Escariz do Concelho de Arouca, foi aprovada na reunião de 29 de abril de 2013, da Assembleia Municipal de Arouca.

Esta iniciativa legislativa, decorre, justamente, do procedimento atrás citado e visa concretizá-lo.

Mantendo-se os pressupostos que deram origem à proposta de alteração dos limites territoriais das referidas freguesias, aprovados em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal de 2013, a posição a adotar por esta assembleia não poderia ser outra, que não a emissão de parecer favorável relativamente à alteração dos limites das freguesias nos termos propostos.

A CM de Arouca deliberou, na reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2023, em sentido favorável relativamente à presente iniciativa legislativa.

Assim,

- Mantendo-se os pressupostos que estiveram na base do início do procedimento com vista à alteração dos limites territoriais das referidas freguesias;

- Tendo as entidades envolvidas (freguesias e executivo municipal) emitido parecer favorável, relativamente à referida alteração de limites;

Assembleia Municipal de Arouca, reitera a necessidade de alteração dos limites territoriais entre a Freguesia de S. Miguel do Mato e as Freguesias de Fermedo, Tropeço e Escariz, do Concelho de Arouca, dando o seu parecer favorável no sentido da alteração proposta, como consta dos documentos anexos.

Arouca, 28 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira)